



F.L.T.

## FREGUESIA DE AMARELEJA

### **Procedimento Para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Amareleja**

#### Artigo 1º

##### Objetivo

O presente programa tem como objetivo definir as regras a que deve obedecer o procedimento de atribuição, publicitado através do Aviso n.º 1/2026, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo prazo de 6 meses, do direito de exploração da Praça de Touros de Amareleja e todas as suas instalações para eventos de natureza tauromáquica ou cultural, a que corresponde o prédio urbano sito na freguesia de Amareleja, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2495.º.

#### Artigo 2º

##### Concorrentes

1. Podem apresentar proposta, entidades que se dediquem à promoção de atividades tauromáquicas e organização de eventos tauromáquicos, assim como entidades com sede no concelho de Moura, que se encontrem legalmente constituídas, e que prossigam como fins estatutários, genericamente, a promoção da tauromaquia e organização de eventos tauromáquicos e eventos culturais.
2. As concorrentes deverão ter a sua situação regularizada junto da Segurança Social e das Finanças, assim como não deverão ser devedoras de quaisquer importâncias ao Município de Moura.
3. As concorrentes, que se dediquem à promoção tauromáquica, deverão ser sócias efetivas da Associação Portuguesa de Empresários Tauromáquicos (APET).

#### Artigo 3º

##### Modo de Apresentação das Propostas

1. As propostas deverão ser dirigidas ao Presidente de Junta de Freguesia da Amareleja, conforme Anexo I, em envelope devidamente fechado e podem ser entregues no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do Aviso 1/2026, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Engenheiro Luís Guinapo Feronha, nº 21, Amareleja, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 16H30.
2. Deverão acompanhar a proposta, fazendo parte integrante da mesma, os seguintes documentos:



B.G.L.

## FREGUESIA DE AMARELEJA

- Plano de Atividades a desenvolver na Praça de Touros que demonstre de forma clara como o concorrente pretende dinamizar o espaço;
- Certidão de não dívida à Segurança Social
- Certidão de não dívida às Finanças
- Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), atualizada
- Comprovativo de sócio efetivo na Associação Portuguesa de Empresários Tauromáquicos (APET), atualizado, quando aplicável.

3. Não é admitida mais do que uma proposta por concorrente e a não apresentação dos documentos elencados no número anterior é causa de exclusão do procedimento.

### Artigo 4.º

#### Abertura das Propostas

O ato público de abertura das propostas realizar-se-á na Sede da Junta de Freguesia de Amareleja, sita na Rua Engenheiro Luís Guinapo Feronha, nº 21, Amareleja, no dia 23/06/2026, iniciando-se pelas 14:00 horas, podendo todos os interessados e demais pessoas assistir e devendo os concorrentes estar presentes no ato.

### Artigo 5.º

#### Critérios de Adjudicação

O critério de escolha é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da contrapartida financeira.

### Artigo 6.º

#### Análise das Propostas e Júri

1. As propostas apresentadas serão posteriormente analisadas por um Júri constituído para o efeito, num prazo máximo de 10 (dias), sendo os concorrentes notificados do projeto de decisão e decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

2. O júri designado para o presente procedimento é constituído pelos seguintes elementos:  
Elementos Efetivos:

- Tiago António Lucas Batista, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;
- Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio, na qualidade de Advogada;
- Elisabete Ramalho Moreira, na qualidade de Assistente Técnica da Junta de Freguesia;

Elementos Suplentes:



B.L.T.

## FREGUESIA DE AMARELEJA

- Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha, na qualidade de Assistente Técnica da Junta de Freguesia;
- José Francisco Ferreira Modesto, na qualidade de Assistente Operacional da Junta de Freguesia;

### Artigo 7.º

#### Caução

1. Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, designadamente o cumprimento do projeto proposto, o concorrente ao qual for atribuído o direito de exploração da Praça de Touros, terá de prestar à Freguesia da Amareleja uma caução no valor de €1.000,00 (mil euros), em forma de cheque caução, a ser paga nos 2 (dois) dias seguintes à notificação da decisão final de adjudicação.
2. O Cheque caução será apresentado a pagamento se existir incumprimento das obrigações legais e contratuais.
3. O cheque caução será devolvida no prazo de 10 dias úteis, após o termo do contrato e após vistoria, pela Junta de Freguesia, da Praça de Touros.

### Artigo 8.º

#### Condições de Pagamento

O pagamento da contrapartida financeira deverá ser feito nas seguintes condições:

a) O pagamento do valor será dividido em dois pagamentos:

1.º Pagamento: 50% da contrapartida financeira adjudicada no ato da outorga do contrato; 2.º Pagamento: 50% da contrapartida financeira adjudicada, no prazo de 30 dias após a realização do 1.º espetáculo.

### Artigo 9.º

#### Do Contrato

O Contrato de Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros será celebrado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar data da adjudicação e obedecerá aos seguintes termos:

1. O Adjudicatário obriga-se a explorar o espaço com a realização dos espetáculos/atividades indicadas no plano.
2. A atribuição do direito de exploração abrange também a utilização de espaços da Praça de Touros disponíveis para afixação de publicidade, exploração de bar e venda de artigos congéneres, durante a vigência do contrato.
3. O adjudicatário ficará obrigado à realização de espetáculos tauromáquicos inseridos nos programas das Festas em Honra de Santa Maria, incluindo nos referidos espetáculos:



B.L.

## FREGUESIA DE AMARELEJA

- A Banda da SFUMA para acompanhamento do espetáculo;
  - Os Grupos de Forcados do Concelho de Moura;
5. O adjudicatário deverá enviar à Junta de Freguesia de Amareleja a calendarização de todos os espetáculos a realizar na Praça de Touros, nos termos e em conformidade com plano, para a devida validação e aprovação
  6. Fora das datas constantes na calendarização aprovada nos termos do número anterior, a Praça de Touros ficará à inteira disposição do Junta de Freguesia, para ceder ou realizar todas e quaisquer outras atividades que assim o entenda.
  7. No caso de espetáculos tauromáquico, o adjudicatário coloca à disposição da Junta de Freguesia, sem quaisquer encargos, 12 convites/bilhetes.
  8. É da responsabilidade do adjudicatário a obtenção e pagamento de todas as licenças legalmente exigidas para a realização do espetáculo.
  9. É da responsabilidade do adjudicatário todas as despesas com a limpeza da Praça e espaços adjacentes, a qual deverá ser efetuada findo os espetáculos no prazo máximo de 8 dias úteis, a reparação dos danos resultantes da utilização da Praça de Touros designadamente, em portas trincheiras, curros, cavalariças e outros, bem como com o cumprimento de todas as imposições e encargos legais aplicáveis.
  10. Os danos ou acidentes ocorridos no(s) dia(s) do(s) espetáculo(s), antes, durante e logo após estes, no interior e exterior da Praça, por motivos ou atos relativos às corridas de touros e praticados por pessoas, animais ou outros são da inteira responsabilidade do adjudicatário.
  11. O incumprimento das cláusulas contratuais confere à Junta de Freguesia o direito de denunciar unilateralmente o contrato

### Artigo 10º

#### Contrapartida Financeira

1. O contrato contempla uma contrapartida financeira, a entregar à Junta de Freguesia, nos termos da proposta adjudicada.
2. O valor fixado como parâmetro da contrapartida financeira para o período de vigência do contrato a celebrar, tem como valor mínimo 1.000,00 euros (mil euros).
3. Para efeitos do presente procedimento será excluída a proposta cuja contrapartida financeira seja inferior ao valor fixado no número anterior.

### Artigo 11º

#### Critérios de Desempate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a ordenação e consequente desempate realizar-se-á mediante a aplicação das seguintes regras de prevalência:



B.L.

## FREGUESIA DE AMARELEJA

- Número de espetáculos a realizar
- Diversidade de espetáculos
- Participação ou parcerias locais

### Artigo 12.º

#### Dúvidas e Omissões

O esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou omissões suscitadas pela aplicação do presente programa será efetuado por deliberação da Junta de Freguesia de Amareleja.

*B. L. L.*

## Anexo I

### Modelo da Proposta

(Designação social da entidade), com sede em (morada da sede social), com o capital social de \_\_\_\_\_ euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de \_\_\_\_\_ sob o único der matrícula e de pessoa colectiva \_\_\_\_\_, com o e-mail \_\_\_\_\_, aqui representada por (nome do representante legal), na qualidade de (designação do cargo), propõe-se proceder à exploração da Praça de Touros de Amareleja, sita em Amareleja, e a que corresponde o prédio urbano sito na freguesia de Amareleja, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2495.º, propriedade da Junta de Freguesia de Amareleja, oferecendo pela mesma o preço referente à duração total do contrato, de €0000 (importância por extenso), cujo pagamento será feito nos termos do artigo 8º do Programa para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Amareleja

Anexam-se à presente proposta, dela fazendo parte integrante, os documentos mencionados no n.º 2, do artigo 3º do citado Programa, designadamente:

- Plano de Actividades a desenvolver na Praça de Touros que demonstre de forma clara como o concorrente pretende dinamizar o espaço;
- Certidão de não dívida à Segurança Social
- Certidão de não dívida às Finanças
- Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), atualizada
- Comprovativo de sócio efetivo na Associação Portuguesa de Empresários Tauromáquicos (APET), atualizado, quando aplicável

O proponente declara ter tomado conhecimento do Programa para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Amareleja e aceitá-lo integralmente.

Data... Assinatura..